



PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO: DIREITO

DISCIPLINA:

SOCIOLOGIA DO DIREITO

CÓDIGO: DIR 204

DURAÇÃO EM SEMANAS: 15

CARGA HORÁRIA SEMANAL:
02 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL:
30 HORAS

SEMESTRE LETIVO: 2022.1

PERÍODO: Ímpar

PROFESSOR: Luiz Ismael Pereira

OBJETIVOS

Ao final desta disciplina o(a) estudante deverá ser capaz de:

- Compreender a importância da análise sociológica do direito;
- Identificar as principais correntes e métodos de estudos do direito a partir da ótica da Sociologia;
- Refletir sobre meios de atuação do jurista a partir dos fatos sociais;
- Pesquisar sobre temas sociais a partir da ótica do direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I:

1. Sociologia e história do direito – 1 aula.
2. Direito na Sociologia de Marx, Weber e Durkheim – 3 aulas.
3. Teoria Crítica da Sociedade: da impossibilidade da democracia à esfera pública – 1 aula.
4. Teoria dos Sistemas autopoieticos – 1 aula.
5. Biopolítica e biopoder – 1 aula.

PARTE II:

6. Brasil: ciganidade, racismo e branquitude – 3 aulas:
 - 6.1 Branquitude, racismo estrutural e direito.
 - 6.2 O Movimento Negro e construção de direitos no Brasil.
 - 6.3 Direitos ciganos no Brasil.
7. Brasil: gênero e sexualidade – 2 aulas:
 - 7.1 O gênero no Brasil.
 - 7.2 População trans (travestis e transexuais) e os direitos no STF.

Bibliografia:

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BENJAMIN, Walter. Crítica da violência – crítica do poder. *In*: BENJAMIN, Walter. **Documentos de cultura, documentos de barbárie**. Tradução de Willi Bolle *et alli*. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1986, p. 160-175.

FONSECA, Márcio da. **Michel Foucault e o direito**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012, p. cap. 3.

MATOS, Olgária Chain Féres. **Escola de Frankfurt: luzes e sombras do Iluminismo**. 2.ed. São Paulo:

Moderna, 2005.

MOURA, Clóvis. **A Sociologia posta em questão**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978, p. 123-133.

MASCARO, Alysso Leandro. **Lições de Sociologia do Direito**. 2.ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp. 21-155.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de Sociologia Jurídica**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, Lição 1, ponto 1; Lição 2; Lição 4, ponto 3; Lição 5, ponto 5.

VILAS BÔAS FILHO, Orlando. **Teoria dos sistemas e o direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 112-176.

OBS: Outros textos poderão ser indicados como bibliografia complementar.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas e dialógicas com leituras selecionadas para cada um dos módulos.
2. Considera-se razoável a dedicação mínima dos discentes aos estudos da disciplina na mesma proporção da carga horária semanal.
3. Os áudios das aulas poderão ser gravados pelo professor para fins de aprimoramento didático.

RECURSOS AUXILIARES DE ENSINO

1. Plataforma Moodle;
2. Lousa para anotações em sala;
3. Arquivos em nuvem;
4. Leituras prévias e participação em aula.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

TIPO	DATA	NOTA
Prova	27/06/2022	40
Resenhas	Conforme calendário	20 (4 para cada)
Resumo expandido em dupla	01/08/2022	40

INSTRUÇÕES PARA A PROVA:

1. A prova será composta por questões dissertativas e será individual, sem qualquer tipo de consulta;
2. O conteúdo será o estudado na Parte I do curso;
3. A prova deve ser escrita à caneta azul ou preta, não sendo aceitas respostas a lápis.
4. Revisão de prova será feita no horário de atendimento do docente no Departamento de Direito na semana de lançamento das notas no SAPIENS.

INSTRUÇÕES PARA AS RESENHAS

1. As resenhas serão em dupla e serão entregues nas datas aprezadas no calendário abaixo;
2. Em cada resenha, a dupla deverá incluir, obrigatoriamente, duas questões sobre o texto lido, não necessitando respondê-las.
3. Calendário de entrega de resenhas:

- **04/07/2022 – Texto:** ALMEIDA, Silvio Luiz. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. Capítulos “Introdução”; “Raça e racismo” e “Racismo e direito”.
- **11/07/2022 – Texto:** GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982. Capítulo “O movimento negro na última década”.
- **18/07/2022 – Texto:** SILVA, Phillipe Cupertino Salloum e; FIGUEIRA, Luiz Eduardo. A luta pelos direitos ciganos no Senado Federal. **Direito e Praxis**, v. 13, n. 1, p. 312–341, 2022. DOI: 10.1590/2179-8966/2021/54537. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/54537>; e VEIGA, Felipe Berocan; MELLO, Marco Antonio da Silva. A incriminação pela diferença: casos recentes de intolerância contra ciganos no Brasil. **Comunicação do ISER**, v. 31, n. 66, p. 86–108, 2012. Disponível em: <https://www.iser.org.br/publicacao/comunicacoes/66/>.
- **25/07/2022 – Texto:** CARNEIRO, Maria Tereza; ROCHA, Emerson. “Do fundo do buraco”: o drama social das empregadas domésticas. In: SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. 3.ed. São Paulo: Contracorrente, 2018, pp. 141-159.
- **01/08/2022 – Texto:** BENEVIDES, Bruna (Org.). **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2022. Capítulos “Introdução” e “Violações de direitos humanos e outras violências” (pp. 75-105).

INSTRUÇÕES PARA O RESUMO EXPANDIDO

1. No dia indicado no calendário de provas, a mesma dupla que realizou os textos de análise crítica deverá entregar, via MOODLE, um resumo expandido (há um modelo de resumo expandido no MOODLE para nortear o formato esperado).
2. **Tema:** será livremente escolhido pela dupla, mas deverá guardar pertinência com os tópicos da **PARTE II da disciplina**. Não se trata de resumo de textos, mas sim o desenvolvimento crítico de um tema escolhido livremente pelas duplas);
3. **Formatação:** de 5 a 7 páginas formatadas e sem capa conforme as instruções abaixo:
 - a) Margens: superior e esquerda, 3 cm; inferior e direita, 2 cm;
 - b) Corpo do trabalho: espaçamento simples; letra Times New Roman, tamanho 12, para o corpo do texto; e tamanho 10 para citações acima de 3 linhas e notas explicativas de rodapé (não utilizar rodapé para mera indicação de citação);
 - c) Citações segundo a ABNT, pelo sistema autor-data.
Ex.: 1. (CANOTILHO, 1978, p. 32);
Ex.: 2. “Canotilho (1978, p. 32), no Prefácio à segunda edição de sua obra, modifica o posicionamento original sobre a Constituição Dirigente...”;
 - d) Título e subtítulo: letra Times New Roman, tamanho 12, centralizado e em negrito;
 - e) Resumo de 100 a 150 palavras contendo objetivo geral, objetivos específicos, problema de pesquisa, metodologia e conclusões, bem como de 3 a 5 palavras-chave;
 - f) Introdução, desenvolvimento em tópicos e considerações finais;
 - g) Referências segundo a ABNT (NBR 6.023/2018) para os textos efetivamente citados.

OBS 1: Atenção para as instruções em sala de aula durante o semestre, caso surjam quaisquer dúvidas.

OBS 2: Caso surjam indícios de má conduta acadêmica (plágio, invenção ou modificação de dados originais), a nota do resumo expandido será zerada e o docente prosseguirá conforme as regras apontadas pelo Regime Didático para situações desse tipo.

EXAME FINAL

Data do Exame Final: entre os dias 9 e 12/09/2022.

As/os discentes que atingirem média entre 40 e 59 pontos, inclusive, poderão realizar a prova final na data marcada no calendário abaixo, com o conteúdo acumulado do semestre. O formato será uma redação que articulará os tópicos da disciplina a partir de um tema dado.

INSTRUÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DAS RESENHAS E RESUMOS EXPANDIDOS

1. Todos os documentos deverão ser encaminhados via MOODLE por qualquer um dos membros da dupla, devendo constar como **nome do arquivo: SOBRENOME1_SOBRENOME2_título do texto**.
2. Somente serão aceitos os trabalhos e resumo expandido até 23h59 do dia identificado no calendário abaixo.
3. No caso de impossibilidade do sistema, ou no caso de manuscrito por difícil acesso à Internet, será aceita a entrega via secretaria do Departamento até o horário de fechamento desta no mesmo prazo.
4. Os trabalhos e resumo expandido deverão ser enviados **em formato pdf e com o número de matrícula dos integrantes da dupla**.
5. Há modelos de resenhas e resumo expandido no MOODLE.

PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

1. O controle de frequência se dará por cada hora-aula ministrada através da forma escrita e/ou oral, ocorrendo no início e no fim de cada hora-aula, sendo para a primeira e segunda aula respectivamente, tolerando-se um atraso de 10 minutos ou da chegada durante a chamada, bem como a saída 10 minutos antes do término da aula. O lançamento da infrequência se dará mensalmente através do Sistema Sapiens.
2. No caso de regime excepcional pelos motivos e procedimentos elencados na Resolução CEPE N° 01/2020 – Regime Didático, arts. 78 a 81, seguindo-se o procedimento indicado pela Pró-Reitora de Ensino, da UFV.
3. Não ocorrerá abono de faltas nos casos não disciplinados pelo regime especial.
4. Haverá abertura de Processo Administrativo Disciplinar no caso de fraude do(a) estudante “em avaliação, no controle de frequência ou qualquer tipo de plágio em trabalhos e tarefas”, nos termos do art. 87 do Regime Didático.
5. Somente será feita a 2ª chamada de prova **até a semana seguinte à falta**, com a devida justificativa enquadrada no regime especial e solicitada ao Registro Escolar, o qual informará ao docente. O agendamento será individual ou em grupo, dependendo do caso.